

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2018, às 9h00, na sede do Instituto de Previdência do Município de Suzano na Rua Antônio Renzi Primo, 100, Vila Adelina, Suzano-SP realizou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo do IPMS, com a presença dos Conselheiros: **Antônio Alves Penteado Neto, Alexandre Pereira dos Santos, Edson de Alberto Clemente, José Valdir da Conceição, Luciene Aparecida Shinabe, Reinaldo Takashi Katsumata e Roberto Sambrana**, bem como do Superintendente **Joel de Barros Bittencourt**, para apreciação da seguinte ordem do dia: **a)** apresentação do relatório contábil e de investimentos dos meses de **NOVEMBRO e DEZEMBRO** de 2017 e aprovação das contas do exercício de 2017; **b)** Movimento de servidores afastados e concessão de benefícios no período; **c)** assuntos diversos. **ITEM A-** Passando ao item A da pauta foi apresentado o relatório contábil e de investimentos. **NOVEMBRO: Total de receitas:** R\$ 1.856.741,35. **Despesas:** R\$ 1.058.184,14. **Saldo de investimentos do exercício:** R\$ 20.824.558,85. **DEZEMBRO: Total de receitas:** R\$ 12.060.784,55. **Despesas:** R\$ 1.384.843,29. **Saldo de investimentos do exercício:** R\$ 22.795.181,00. Com relação às receitas e despesas dos meses em referência não houve observação pelos conselheiros, notadamente porque não foram realizadas de forma extraordinária. Quanto ao

relatório de investimentos, observaram uma retração nos fundos de ações e também uma elevada PDD no Fundo FIDIC LEME, pelo que solicitaram esclarecimentos ao superintendente. Pelo mesmo, em relação à PDD no LEME FIDIC, aplicada no mês de dezembro e retroativa a novembro/17, esclarece que no mês de dezembro a Administradora Gradual enviou comunicado aos quotistas a respeito da aplicação retroativa da PDD para o mês de novembro, justificando que foi notificada pela CVM para que o fizesse em razão do número de dias de atraso no pagamento por parte dos devedores, situação contestada pela Gestora que discorda da aplicação da PDD com fundamento único o número de dias de atraso, seja porque contraria própria norma da CVM que elege os requisitos para tal prática e destes o número de dias em atraso não é o único fator, ou até mesmo porque a carteira dos devedores está em fase de recuperação, havendo, inclusive, a distribuição de R\$ 2.400.000,00 no mês de dezembro. Para maior clareza realiza a leitura do comunicado da gestora, bem como de parecer técnico da consultoria a respeito da PDD. Prossegue afirmando que a Gestora encaminha mensalmente relatório de andamento do fundo, devedor por devedor, com todas as diligências e renegociações ultimadas. Também disponibilizada dito relatório de dezembro aos conselheiros. Em relação à PDD também a gestora enviou comunicado aos quotistas e afirma que contestou a PDD diretamente na CVM. Como esclarecido aos conselheiros fiscais e com ciência do próprio

deliberativo, na data de hoje a gestora estará presente no IPMS para esclarecimentos aos dois conselhos, podendo então ser esclarecidas todas as dúvidas sobre o trabalho de recuperação. Também informa que está em fase final de contratação de escritório especializado para ajuizamento de ação de reparação de danos nos contra os antigos administradores, gestores, custodiante e auditores dos fundos LEME e também INCENTIVO. No que toca ao Fundo INCENTIVO informa que também a gestora está em fase de regularização dos créditos perante os devedores. No ano de 2017 ocorreram PDDs porém há expectativa de recuperação pelas renegociações. Na data de ontem informa que recebeu extrato de janeiro do referido fundo com reajuste da quota em 58%, refletindo assim o trabalho de recuperação, porém que será a longo prazo. Também esclarece que conquanto as performances dos fundos de renda variável tenham superado e muito a meta atuarial no ano nos meses de novembro e dezembro foram negativos. Diante dos esclarecimentos prestados, os conselheiros, por unanimidade de votos, na forma do disposto no inciso VII do artigo 79 da Lei 4.583/2012, aprovam os balancetes de Receitas, Despesas e de Investimentos dos meses de novembro e dezembro de 2017 e, por consequência, as Contas do IPMS relativas ao exercício de 2017. **ITEM B:** Foi apresentado aos conselheiros relação dos servidores afastados por auxílio-doença, acidente e salário maternidade. Também comunicou ao conselho a concessão dos seguintes benefícios: **Pensão por morte:**

Foram concedidos em novembro os seguintes benefícios: Pensão por Morte em favor de Lindaci Severina da Silva Pereira, em razão do falecimento do servidor Roberto Pereira. Yassuko Nakazawa Cunha e Reiko Ueno, em razão do falecimento do servidor Antonio Evangelista da Cunha. **ITEM C:** Informa o Superintendente que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo homologa por sentença as Aposentadoria e Pensões concedidas no ano de 2015. Afastamentos: Em razão da esperada reforma da previdência tem se constatado um aumento no número de pedidos de aposentadoria. Em relação ao auxílio-doença, informa a redução dos afastamentos, em especial de servidores que tiveram alta com nosso médico perito e tentaram novo afastamento com o mesmo CID. Apesar do departamento médico da prefeitura acatar novo atestado nosso médico-perito tem ratificada alta destes servidores. Nada mais havendo a tratar as 09h50 é lavrada a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelo Superintendente e demais conselheiros.

Joel de Barros Bittencourt
Superintendente

Antônio Alves Penteado Neto
Presidente



Reinaldo Takashi Katsumata

Secretário



Edson Alberto Clemente

Conselheiro



José Valdir da Conceição

Conselheiro



Alexandre Pereira dos Santos

Conselheiro



Luciene Aparecida Shinabe

Conselheira



Roberto Sambrana

Conselheiro

Reunião Conselho Deliberativo

Data: 08/02/2018

Local: IPMS

Nome	Cargo/Função	Assinatura por extenso
Joel de Barros Bittencourt	Superintendente IPMS	
Antônio Alves Penteado Neto	Presidente	
Reinaldo Takashi Katsumata	Secretário	
Edson Alberto Clemente	Conselheiro	
Alexandre Pereira dos Santos	Conselheiro	
José Valdir da Conceição	Conselheiro	
Luciene Aparecida Shinabe	Conselheira	
Roberto Sambrana	Conselheiro	